



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira - BA

Sexta-feira • 15 de maio de 2020 • Ano VII • Edição Nº 1915

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
ERRATA DECRETO (Nº 034/2020)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (CONTRATO 2019)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4
ATOS OFICIAIS	4
PORTARIA (Nº 004/2020)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: WELLINGTON SENA VIEIRA

<http://munizferreira.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | DECRETO (Nº 034/2020)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº. 034/2020

Na Edição Nº 1913 do Diário Oficial do Município, publicada no dia 13 de maio de 2020, pagina 2, artigo 1º do Decreto Municipal nº 034/2020,

Onde se lê:

“lotado na estrutura da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.”

Leia-se:

“lotado na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.”

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro - Muniz Ferreira - Bahia - CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 - Tel.: (75) 3663-2113 - E-mail:
prefeituramunizferreira@gmail.com

<http://munizferreira.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO 2019)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA – MUNICÍPIO D MUNIZ FERREIRA-BA E A EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. – EMBASA. 1 – Participes: O Município de Muniz Ferreira/BA e Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. **2 – Objeto:** Prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. **3 – Vigência:** 30 (trinta) anos. **4 – Assinado em:** 23 de setembro de 2019. **5 – Assinam:** Welington Vieira Sena – Prefeito Municipal de Muniz Ferreira/BA, Rogério Costa Cedraz – Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos – Diretor de Operação do Interior da Embasa.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 004/2020)



Secretaria Municipal de Educação e Cultra

CNPJ:06.074.864/0001-34

Praça ACM Junior, 168. Centro – Muniz Ferreira BA– CEP: 44575000

Fone: (75) 3663-2211 – e-mail: sec.munizferreira@hotmail.com



PORTARIA EDUC Nº 004/2020

De 15 de Maio de 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município de Muniz Ferreira, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MUNIZ FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei Federal nº 9394/96; na Lei Federal nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei Municipal nº 42/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações:

I – Dirigente Municipal de Educação:

- **Titular:** Luzia Hortência Vieira Lírio

II – Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Esterlita de Carvalho Santana

III – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:



Secretaria Municipal de Educação e Cultra

CNPJ:06.074.864/0001-34

Praça ACM Junior, 168. Centro – Muniz Ferreira BA– CEP: 44575000

Fone: (75) 3663-2211 – e-mail: sec.munizferreira@hotmail.com



- **Titular:** Ronaldo Goes da Silva Gloria
- **Suplente:** Thaise Menezes dos Santos

IV – Representantes da Rede Estadual de Ensino:

- **Titular:** Jociene Lopes de Andrade Farias
- **Suplente:** Lucrecia Cristina Figueiredo

V– Representantes do Fórum Municipal de Educação:

- **Titular:** Luiza Galvão Costa Lobo Sampaio

VI– Representates dos Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

- **Titular:** Marisete Barreto Costa
- **Suplente:** Joelia Santiago da Silva Santos

VII – Respresentantes de Coordenadores:

- **Titular:** Adriana Ribeiro Reis Silva
- **Suplente:** Jislandia de Almeida Barbosa Lima

VIII – Representantes de Professores do Ensino Fundamental Anos Finais:

- **Titular:** Ivanna Patrícia Araujo dos Santos
- **Suplente:** Fabio Sales de Melo

VX- Representantes Religiosos:

- **Titular:** Raquel de Souza Brito
- **Suplente:** Ana Paula dos Santos

Art. 2º – São atribuições da Comissão de Governança:

- I.** Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular;
- II.** Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III.** Disponibilizar materiais de estudo;
- IV.** Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V.** Estudar o histórico curricular do município;
- VI.** Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;



Secretaria Municipal de Educação e Cultra

CNPJ:06.074.864/0001-34

Praça ACM Junior, 168. Centro – Muniz Ferreira BA– CEP: 44575000

Fone: (75) 3663-2211 – e-mail: sec.munizferreira@hotmail.com



VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Muniz Ferreira-BA, 15 de Maio de 2020.

LUZIA HORTÊNCIA VIEIRA LÍRIO

Secretária Municipal de Educação e Cultura